

Pregão Eletrônico nº 121/2021/SENAR/MT

Processo nº: 31897/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO E CONFERÊNCIA DE LENTES ÓPTICAS**, para atender aos **Programas Sociais** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, solicitado pela empresa **PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **21 de janeiro de 2022 às 17h:24min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **26/01/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

JOÃO PESSOA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

Boa tarde prezados

A empresa PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.499.581/0001-32, estabelecida a Rua 13 de Maio, 267, Centro, João Pessoa - PB, vem por meio deste, procurar saber se é possível nos passar os valores de referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2021, que tem como objeto os SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO E CONFERÊNCIA DE LENTES ÓPTICAS.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de posição.

Att.

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior – Proprietário.

CELULAR: (83) 98842-8813

Resposta: Em atenção ao acima questionado, cabe informar que no caso de licitações na modalidade pregão, a jurisprudência do TCU acena no sentido de que a divulgação do valor orçado é meramente facultativa. Assim, pelo fato da norma que regulamenta a modalidade pregão não estabelecer como obrigatória a divulgação, prevaleceu no julgado a orientação de que, na modalidade pregão, a Administração Pública não está obrigada a

divulgar o preço estimado no edital, tampouco para empresas que eventualmente questionem.

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidos e com fundamento na legislação pertinente, na melhor doutrina e orientação do Controle Externo (TCU), e tendo em vista proporcionar a maior competitividade entre os licitantes e, conseqüentemente, a redução dos preços das contratações, evitando assim que os concorrentes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados pela instituição, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso - SENAR/MT, no uso de sua faculdade, opta pela manutenção do sigilo do orçamento estimativo, na modalidade licitatória Pregão.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 24 de janeiro de 2022.

(Original Assinado)

Natanael Marques de Alcantara
Pregoeiro